



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025
PORTARIA Nº 376/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 045/2025, com base no inciso I, Art. 74, Lei Federal nº 14.1333/21, que tem por objeto o pagamento de franquia de seguro para o veículo Volare, placa IYQ9H02, em razão de sinistro ocorrido, necessitando a troca do para-brisa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através da Requisição ao Compras, datado do dia 02 de junho de 2025 e Memorando nº 110/2025 emitido pela Procuradoria Geral, datado do dia 09 de junho de 2025, tendo como resultado: **AUTO VIDROS CARAZINHO LTDA**, inscrita no CNPJ 21.626.930/0001-25, pelo valor total de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **10/06/2025 - Edição nº 2401**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 10 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito